



TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

TERMO ADITIVO Nº 05 para **ALTERAR O PREÇO** do Contrato de Execução de Serviços, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331, bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, CPF/MF nº 391.567.457-53 e a empresa **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Professor Oséas Santos, nº 08, bairro Amaralina, Salvador/BA, CEP 41.900-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.259/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. **Henrique Gonçalves Borja Martins**, inscrito no CNPJ sob nº 025.308.965-42, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a **Cláusula II** do Contrato nº 035/2018, majorando o **PREÇO** global contratado, face o aumento de quantitativos do número de pontos de atendimento (P.A) de 22 para 27 ocorrido no Termo Aditivo de Preço nº 03, complementando o valor correspondente a um total de 12 (doze) meses contratuais, com o acréscimo no valor de **R\$ 254.391,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete e cinco centavos)**, equivalente a **7,57%**, passando o valor de **R\$ 3.866.755,39 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, para **R\$ 4.121.147,16 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

1.2 – O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO COM SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO E ATIVIDADES CORRELATAS, PARA ATENDER NECESSIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a)** Processo Administrativo nº 870/2022;
- b)** C.I 387/2022-GATE, datada de 21.01.2022 com JUSTIFICATIVA do pedido;
- c)** Anuência da Contratada datada de 20.01.2022;
- d)** Cópia do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 035/2018;
- e)** Parecer Jurídico nº 019/2022 de 25.01.2022;



- f) Despacho de Aprovação da 5.0.00.00/DCF;
- g) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 035/2018, corroborado pelo Diretor Comercial Financeiro e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal do art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

4.3 – A aplicação de reajuste contratual será formalizada através de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2022.

HENRIQUE GONCALVES
BORJA
MARTINS:02530896542
Assinado de forma digital por
HENRIQUE GONCALVES BORJA
MARTINS:02530896542
Dados: 2022.01.27 08:59:10 -03'00'

"MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP"
HENRIQUE GONÇALVES BORJA MARTINS

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511
Assinado de forma digital
por VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553
Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

CARLOS ALBERTO
COUTINHO:39156745753
Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO COUTINHO:39156745753
Dados: 2022.01.27 09:22:57 -03'00'

"CARLOS ALBERTO COUTINHO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO

sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.840

39



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental - AA nº 36/2022 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/AA-0689), para a Recuperação da ponte de concreto armado sobre o Rio Piauí, com extensão de aproximadamente 74,00m, situada no Município de Boquim, Zona Rural, Cep: 49.360-000, na seguinte coordenada geográfica UTM DATUM WGS-84 24L: 658591 / 8768055.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 26/2022 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/RLO-0234), para a Recuperação da ponte de concreto armado sobre o Rio Capivara, com extensão de aproximadamente 30,00 m, Bairro: Zona Urbana, Cep: 49.200-000, situada no município de Estância, na seguinte coordenada geográfica UTM DATUM WGS-84 24L: 666997 / 8761057.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 17/2022 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LI-0180), para a Reestruturação de parte da Rodovia SE-290, trecho entre SE-170 (Tobias Barreto) / entre SE-361 (Poço Verde), Município: Tobias Barreto / Poço Verde, Bairro: Zona Rural, Cep: 49.300-000 / 49.490-000, com extensão de aproximadamente 55,96 Km, nas seguintes coordenadas geográficas UTM: Inicial: 608581 / 8764601; Final: 590234 / 8815710.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 18/2022 (Processo ADEMA nº 2021/TEC/LI-0251), para a Construção de Ponte em Concreto Armado com vão de 15,00m, sobre o Rio Siriri, SE-160 - SIRIRI/SE, com uma área total construída de 212,40 m² e extensão total de 18,00 m, na coordenada geográfica UTM DATUM WGS-84 24L: 706686 m N / 8827558 m S.

Deso

5º Aditivo Contrato 035/2018/Base legal: Art. 58, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93/Contratada: MG Telecomunicações Ltda - EPP/Objeto: Alterar a Cláusula II, preço - 7,57% (Acréscimo).

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 23/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à CAUE SANTOS TUPINIQUIM, R.G. Nº 09.XXX.509-X/SSP/SE, CPF Nº XXX.259.565-XX, com residência na Avenida Vereador José Célio dos Santos, Nº XX, Bairro Centro, Ribeirópolis/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 24/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANA CLODOALDA MAYNART DE AGUIAR, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 815.XXX/SSP/SE, CPF. XXX.656.135-XX, residente na Rua Aristóteles Amarinho, Nº XX, Bairro Centro, Simão Dias/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 25/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULO COSTA NETO, R.G. Nº 215.XXX/SSP/SE, CPF Nº XXX.045.425-XX, CRED-XXX, com residência na Rua Construtora Cunha, Nº XX, Edifício Paranoa, Ap. XXX, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 26/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JORGE LUIZ FARIA DOS SANTOS, R.G. Nº 3.XXX.383-X/SSP/SE, CPF Nº XXX.958.985-XX, com residência na Rua Oliveira Barros, Nº XXX, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 27/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à CELI MARQUES SANTOS, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 08XX/SE RG. 299. XXX/SSP/SE, CPF. XXX.811.215-XX, residente na Avenida Jorge Amado, Edifício Bordeaux, Nº 13XX, Ap. XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 28/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de VALDIR SOUZA COSTA, CRED-0XX, R.G. Nº 1.XXX.868-X/SSP/SE, CPF Nº XXX.956.695-XX, com residência na Rua Monte Alegre, Nº XX, Centro Nossa Senhora da Glória/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 29/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à ROBERTO SILVA CHAVES, R.G. Nº 3.XXX.572-X/SSP/SE, CPF Nº XXX.883.245-XX, com residência na Praça Rosendo Ribeiro de Souza, Nº XX, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 30/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MATEUS GONÇALVES SAMPAIO, CRED-XXX, R.G. Nº 7.090.XXX.620-X/SSP/SE, CPF Nº XXX.626.205-XX, com residência na Rua Doutor Silvério Fontes, Nº XXX, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 31/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à ANDRÉ SANTOS DOS MARTIRES, R.G. Nº 2.XXX.867-X/SSP/SE, CPF Nº XXX.884.975-XX, com residência na Rua Maria Lucia Santana Oliveira, Nº XX, Bairro Centro Nossa Senhora das Dores/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto a este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 32/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KAREN MONIQUE BARRETO SOUZA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 3.XXX.562-X/SSP/SE, CPF. XXX.001.805-XX, residente na Rua Heráclito Muniz Barreto, Nº XX, Condomínio Cote D'Azur, Ed. Maxime, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 33/2022, de 17/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ALESSANDRA SOUZA LÔBO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 1.XXX.165.XXX/SSP/SE, CPF. XXX.504.935-XX, residente na Rua Heriberto Rezende Góes, Nº XXX, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 42/2022, de 21/01/2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE CONDUTORES MARCELO JOSÉ DOS SANTOS - EIRELI, CRED-XXX, C.N.P.J. Nº 20.XXX.XXX/0001-XX, localizada na Avenida Visconde de Maracaju, Nº XXX-A, Bairro Palestina, Aracaju, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito de DETRAN/SE
.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017. Ref. Dispensa de Licitação n.º 004/2017. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 005/2017 por mais 30 (trinta) meses. **Contratada:** ALOÍSIO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR. **Vigência:** 01/02/2022 à 30/07/2024. **Data:** 26/01/2022. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 0270. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0010. **Projeto/Atividade:** 0314. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36. **Parecer jurídico:** N.º 05/2022.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 02/2022**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: DANIELLE DE ARRUDA SOUZA
CNPJ: 33.859.200/0001-53
OBJETO: Certificado digital A1
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PRAZO: 01 ano
FUNTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 049
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei 13.303.2016
PARERE JURÍDICO nº 04 / 2022
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 / 01 / 2022

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor-Presidente da EMDAGRO